



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
(PROPED) INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

Edital Nº 02/2023, de 20 de março de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para a **Campus Belém**, que iniciará o curso em 15 de maio de 2023.

1. PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, é destinado a candidatos com formação em Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia), Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins (Ciências Exatas, Engenharias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas). O objetivo é formar recursos humanos qualificados para atuar, sob uma perspectiva empreendedora, em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), visando desenvolver soluções sustentáveis para o agronegócio regional. Ressalta-se que o aproveitamento de créditos, principalmente para o doutorado, depende da compatibilidade das ementas com as disciplinas do Programa.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. **PERÍODO: 20 de março a 10 de abril de 2023** (até às 23h59, horário de Brasília).
- 2.2. **LOCAL:** As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, acessando a página http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. Os candidatos deverão fazer suas inscrições na linha de pesquisa do provável orientador. O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA. **Não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema.**
- 2.3. A relação dos candidatos inscritos, homologados e aprovados no processo seletivo, será divulgada na página do PgAGRO (<http://posagronomia.ufra.edu.br>).
- 2.4. Os documentos necessários para a inscrição serão anexados no formulário do *Google forms* e enviado até às 23h59 do dia **10 de abril de 2023**.
- 2.5. Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que o PgAGRO não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos e bancários.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E ANEXADA NO *Google forms*

Link de envio da documentação da inscrição: <https://forms.gle/NvvEb96Qfjzgj3w7>

- 3.1 Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA (http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).
- 3.2 Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3 x 4) recente.
- 3.3 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7– taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 0220231. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (10/04/2023). O comprovante de pagamento deve ser anexado ao material de inscrição.**
- 3.4 CPF e RG ou outro documento oficial com foto.
- 3.5 *Curriculum Vitae* atualizado (modelo Lattes/CNPq), com documentação comprobatória da produção dos últimos 5 anos (2019, 2020, 2021, 2022 e 2023), identificada e ordenada pela sequência do Anexo II.
- 3.6 Tabela de pontuação do *Curriculum Lattes/CNPq* (Anexo II), preenchida e assinada.
- 3.7 Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital, bem como com o Regimento

do PgAGRO disponível em: <http://www.posagronomia.ufra.edu.br>. Se o candidato possuir vínculo empregatício, o mesmo deverá assinalar que será liberado das atividades laborais durante o período de realização do curso (Anexo III).

3.8 Aos candidatos do curso de mestrado será necessário o Histórico Escolar e a cópia do diploma ou declaração de integralização do curso de graduação.

3.9 Projeto de pesquisa de dissertação ou tese (Anexo IV). Para orientação na elaboração do projeto recomenda-se observar as linhas de pesquisa do PGAGRO.

3.10 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital não terá acesso ao cartão de inscrição e, conseqüentemente, estará eliminado do Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição em conformidade com o item 4 deste Edital.

3.11 Será eliminado do processo seletivo o **candidato que apresentar a documentação incompleta no ato da inscrição ou se inscrever em nível incompatível com a documentação.**

3.12 Será eliminado do Processo Seletivo, ficando sujeito as sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:

a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, **até o dia 27/03/2023**, preencher e assinar o formulário: <https://forms.gle/R8LqniDpRvj72dzQ6> para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes, no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos), anexando o comprovante do **NIS atualizado nos últimos dois anos**.

4.3 Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, número de identificação social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.

4.4 Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

4.5 A divulgação do resultado de isenção ocorrerá **até o dia 31 de março de 2023**, a partir das 18 horas, onde será divulgado na página do PgAgro (<http://posagronomia.ufra.edu.br>).

4.6 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, **até o dia 10 de abril de 2023**.

5. SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1 Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

5.2 Não será permitido a substituição e complementação de documentos, após efetivada a submissão dos documentos comprobatórios.

5.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PgAGRO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

5.4 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita os termos apresentados no presente edital.

5.5 Os candidatos ao mestrado deverão, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição (Anexo I) duas opções

de prováveis orientadores pertencentes ao PgAGRO, designados no quadro do item 7. Caso o orientador seja indicado por mais de um candidato classificado, a comissão de seleção analisará o remanejamento e alocação dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador/linha de pesquisa.

5.6 Candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados, caso haja desistência ou disponibilidade de bolsas de estudo.

6. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos candidatos aptos a realizarem o processo de seleção serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **10 de maio de 2023** na página do PgAGRO (<http://www.posagronomia.ufra.edu.br>).

7. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

O PgAGRO disponibilizará **15 vagas para mestrado e 10 vagas para doutorado** para atender o presente Edital, que serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme quadro abaixo.

Linha de pesquisa	Docentes/Campus de lotação	Nº de vagas por docente*	
		M	D
Manejo e conservação de recursos ambientais	Antonio Rodrigues Fernandes (Manejo, Química e recuperação do solo)/ Belém	1	1
	João Fernandes da Silva Junior (Pedometria)/ Capanema	1	1
	Sílvio Junio Ramos/ Belém	1	1
	Gilson Sergio Bastos de Matos/ Belém	2	-
	Edna de Souza Santos (Biogeoquímica e Química do solo)/ UNIFESSPA/São Felix do Xingu	1	-
Produção vegetal em sistemas agrícolas	Allan Klinger da Silva Lobato (Fisiologia vegetal)/ Paragominas	1	2
	Cláudia Regina Batista de Souza/ Belém	1	-
	Antônia Benedita da Silva Bronze (Fruticultura)/ Belém	2	-
	Hugo Alves Pinheiro (Fisiologia vegetal da produção)/ Belém	-	1
	Gisele Barata da Silva/ Belém	2	-
	Paulo Roberto Silva Farias/ Belém	1	1
Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio	Joaquim Alves de Lima Junior (Irrigação e Fertirrigação)/ Capanema	1	1
	Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza (Agrometeorologia e Climatologia)/ Belém	1	2
Total de vagas	25	15	10

Atenção: Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas. Os candidatos devem observar o Campus de lotação de cada orientador, pois poderá ser solicitado a executar o trabalho naquele Campus.

8. SELEÇÃO

Todo o processo seletivo ocorrerá de forma remota pelo *Google Meet* e compreenderá as seguintes etapas:

8.1 MESTRADO

a) Primeira Fase: Eliminatória – Prova de conhecimentos (P1m)

Esse exame será composto por uma apresentação com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição com duração de até 15 (quinze) minutos sobre questões relacionadas ao projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição e que esteja de acordo com a linha/área de pesquisa do orientador pretendido: **1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção vegetal em sistemas agrícolas e 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio**. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

b) Segunda Fase: Eliminatória – Projeto de pesquisa (P2m)

Esse exame será constituído da avaliação do projeto enviado no ato da inscrição. Será avaliada a capacidade de abordagem dos itens listados no anexo 4, *além de destacar a possibilidade de aplicação ao setor produtivo e/ou para orientar políticas públicas*, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 24 meses. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

c) Terceira Fase: Classificatória – Análise do Curriculum Vitae (Modelo Lattes/CNPq) (P3m)

O Curriculum modelo Lattes/CNPq será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – Produção comprovada dos últimos cinco anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022) (Anexo II).

1. O candidato que obtiver pontuação igual ou maior que 150 pontos na avaliação do currículo modelo Lattes/CNPq ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.
2. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou maior que 100 na avaliação do currículo modelo Lattes/CNPq será atribuída nota 10 (dez) ao candidato de maior pontuação e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

d) A Nota Final da seleção do mestrado (NF) será dada pela seguinte expressão: $NF = [(5 \times P1m) + (3 \times P2m) + (2 \times P3m)] / (10)$

Em que: P1m: Prova de conhecimentos, P2m: Projeto de pesquisa e P3m: Avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).
2. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de suas opções de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).
3. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota da prova de conhecimentos (P1m) e em seguida a maior nota no projeto de pesquisado (P2m).
4. A designação final dos aprovados aos seus respectivos orientadores ficará sob responsabilidade do Colegiado do PgAGRO, obedecendo o disposto no item 5.5 deste edital.
5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente, independente se tiverem obtido nota final superior a outro candidato com outra opção de orientação. O aproveitamento de candidatos suplentes, caso ocorra, será sempre dentro da mesma linha de pesquisa.

8.2 DOUTORADO

a) Primeira Fase: Eliminatória – Prova de conhecimentos (P1d)

Esse exame será composto por uma apresentação com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição com duração de até 15 (quinze) minutos sobre questões relacionadas ao projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição e que esteja de acordo com a linha/área de pesquisa do orientador pretendido: **1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção vegetal em sistemas agrícolas e 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio**. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

b) Segunda Fase: Eliminatória – Projeto de pesquisa (P2d)

Esse exame será constituído da avaliação do projeto enviado no ato da inscrição. Será avaliada a capacidade de de abordagem dos itens listados no anexo 4, *além de destacar a possibilidade de aplicação ao setor produtivo e/ou para orientar políticas públicas*, de acordo com a área de atuação do orientador pretendido. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 42 meses. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

c) Terceira fase: Classificatória – Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) (P3d)

1. O Curriculum modelo Lattes/CNPq será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – Produção comprovada dos últimos cinco anos (2019, 2020, 2021, 2022 e 2023) (Anexo II).

2. O candidato que tiver a maior pontuação no Curriculum modelo Lattes/CNPq ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

d) A Nota Final da seleção do doutorado (NF) será dada pela seguinte expressão: $NF = [(5 \times P1d) + (3 \times P2d) + (2 \times P3d)] / (10)$

Em que: P1d: Prova de conhecimentos, P2d: Projeto de pesquisa e P3d: Avaliação do *Curriculum* modelo Lattes/CNPq.

1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).
2. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de suas opções de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).
3. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota no projeto de pesquisa (P1d) e em seguida a maior nota do Curriculum modelo Lattes/CNPq – P3d).
4. A designação final dos aprovados aos seus respectivos orientadores ficará sob responsabilidade do Colegiado do PgAGRO.
5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente na linha de pesquisa, independente se tiverem obtido nota final superior a outro candidato com outra opção de orientação ou linha de pesquisa.

9. DATA E HORÁRIO DA PROVA

9.1 Prova de conhecimentos (P1m) (Mestrado)

Data: **19 a 20 de abril de 2023**

Horário: 8:15 h às 12 h e das 13:30 as 18:00 h

Local da prova: *Googlemeet*

9.2 Prova de conhecimentos (P1m) (Doutorado)

Data: **19 a 20 de abril de 2023**

Horário: 8:15 h às 12h e das 13:30 as 18:00 h

Local da Prova: *Googlemeet*

9.3 O candidato receberá por e-mail o horário e o link de sua prova de conhecimento e, deverá chegar à sala *on line* 2 minutos antes do horário. Candidatos que chegarem após o horário agendado serão automaticamente desclassificados.

9.4 A infraestrutura adequada para realização da prova de conhecimento *on-line* é de inteira responsabilidade do candidato.

10. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Ficam designados pelo Colegiado do PgAGRO os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

Membros titulares do PgAGRO:

Prof. Dr. Antonio Rodrigues Fernandes

Prof.^a Dra. Gisele Barata da Silva

Prof. Dr. Gledson Luiz Salgado de Castro

Prof. Dr. Norberto Cornejo Noronha

Prof. Dr. Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza

Membro suplente do PgAGRO:

Prof.^a Dra. Antonia Benedita da Silva Bronze

10.2 Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes da realização das provas.

11. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A lista com o nome dos candidatos aprovados será divulgada **até o dia 5 de maio de 2023** na página do PgAGRO (<http://www.posagronomia.ufra.edu.br>).

12. RECURSO

12.1. Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PgAgro em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até dois dias úteis.

12.2. Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

13. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas pelo sistema SIGAA até dia 11 de maio de 2023.. Os documentos listados abaixo deverão ser enviados pelo e-mail: processoseletivopgagro@gmail.com

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia legível acompanhada do original);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- f) Diploma de graduação ou declaração concluinte, sem pendência com disciplinas e TCC, aos candidatos do curso de Mestrado (cópia frente e verso legível acompanhada do original) e Diploma de mestrado ou declaração de regularidade junto ao PgAgro, aos candidatos do curso de Doutorado (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- g) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação (aos candidatos no curso de Mestrado) e o histórico de mestrado (aos candidatos do curso de Doutorado);
- h) Comprovante de residência (cópia legível acompanhada de original);
- i) Candidatos ao doutorado egressos ou não do PgAgro com defesa de dissertação com um ano ou mais deverão apresentar comprovante de um artigo aprovado ou publicado em periódico com Qualis Capes e/ou CiteScore Base Scopus oriundo da dissertação.

13.1. Para a matrícula, serão aceitas as cópias autenticadas dos documentos no cartório ou realizada por Servidor Público que contenha o número do SIAPE mediante apresentação dos documentos originais.

13.2. Serão aceitas matrículas realizadas por e-mail (processoseletivopgagro@gmail.com), até a data limite do prazo final de matrícula e que os documentos estejam devidamente autenticados.

13.3. O candidato que não proceder a sua matrícula nos períodos acima perderá sua vaga.

13.4. A solicitação de matrícula não será homologada, na falta de qualquer documento listado no item 13.

13.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino Superior, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.6. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

14. INÍCIO DAS ATIVIDADES E AULAS

14.1. As atividades iniciam no dia **15 de maio de 2023** em disciplinas no formato regular e presencial.

15. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

15.1 O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições de fomento (CAPES, CNPq e FAPESPA).

15.2 A concessão de bolsas de estudo no PgAGRO obedecerá o disposto na Resolução PgAGRO 2/2018, de 23 de agosto de 2018.

15.3 Os discentes com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por uma das remunerações.

15.4 Não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.

15.5 Os discentes não poderão trocar de orientador após 12 meses de curso ou até a terceira matrícula, a não ser em casos excepcionais, como morte ou desligamento do programa do orientador.

15.6 Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PgAGRO.

15.7 Perguntas e dúvidas serão respondidas **somente** através do e-mail: processoseletivopgagro@gmail.com ou através do telefone (91) 99240-1702.

16. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
16.1. Lançamento do Edital	20/03/2023
16.2. Período de Inscrição	20/03/2023 a 10/04/2023
16.3. Solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição	20/03 a 27/03/2023
16.4. Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	Até 31/03/2023
16.5. Homologação das inscrições	Até 12/04/2023
16.6. Período de pedido de recursos	Até 14/04/2023
16.7. Resultados dos recursos analisados	Até 17/04/2023
16.8. Realização das provas de conhecimento	19/ a 20/04/2023
16.9. Correção das provas (avaliação das propostas de pesquisas)	24/04/2023
16.10. Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	25/04/2023
16.11. Divulgação do resultado	Até 28/04/2023
16.12. Período de pedido de recursos das provas	28/4 a 2/5/2023
16.13. Divulgação final do resultado, após os recursos	Até 5/5/2023
16.14. Confirmação da matrícula em disciplina no Sigaa	8 a 11/5/2023
16.15. Início das aulas	15/05/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
(PROPED) INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO I – Edital N° 02/2023, de 20 de março de 2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO						
Preencher com letra de forma						
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO) Área de Concentração: Agronomia						FOTO 3X4
Linha de Pesquisa/Área de atuação do orientador (marcar apenas uma opção): () Manejo e conservação de recursos ambientais. () Produção vegetal em sistemas agrícolas. () Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio.						
Nome do Orientador Pretendido: 1. _____ 2. _____						
Dados Pessoais:						
Nome completo:						Sexo: F M
Raça/Etnia:	Amarelo	Branco	Indígena	Negro	Pardo	Não dispõe da informação
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):						Data de Nasc.:
Número de Inscrição Social – NIS :				Estado Civil:	CPF:	
RG:				Data de emissão:	Local:	
Email:						
Certificado Militar nº:			Série: Categoria: Órgão:		Data de Expedição:	
Endereço:						
Cidade /Estado:			País:		Telefone:	
Passaporte, se estrangeiro:			Órgão/Data de emissão:		Chegada no Brasil: / /	
Dados Profissionais:						
Possui vínculo empregatício?() Sim () Não <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			Instituição:		Cargo:	
Endereço:						CEP:
Banco:			Agência:		Conta Corrente:	
Cidade/Estado:			País:		Telefone:	
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício ? () Sim <input type="checkbox"/> () Não <input type="checkbox"/>			Manterá os vencimentos? () Sim () Não		Forma de liberação: () Integral () Parcial	

Visto do supervisor Hierárquico (Assinatura)	Nome:	Cargo:
---	-------	--------

Cursos de nível superior realizados

Universidade/Faculdade	Local (Cidade/UF)	Período (mês/ano)		Título obtido
		Início	Fim	

Trabalhos de pesquisa de sua autoria que julga mais importante

1.Título:

Revista/Periódico: _____ Ano _____

2.Título:

Revista/Periódico _____ Ano _____

Participação de Programa de Iniciação Científica/Monitoria/Estágio

Universidade/Faculdade	Título do trabalho desenvolvido:	Período (mês/ano)		Orientador (a)
		Início	Fim	

Fonte financiadora de seus estudos

Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foide R\$ _____ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso

Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.

Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.

Data:	Local:	Assinatura do(a) candidato(a)
--------------	---------------	--------------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
(PROPED)INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO II –Edital Nº 02/2023, de 20 de março de 2023

NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPQ)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos anos (2019, 2020, 2021, 2022 e 2023), identificada e ordenada pela sequência do Lattes

N.	INDICADORES	Pontos/Ud ²	Pontos /Udt	Máximo	Qt d	Total
1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica					
1.1	Patentes	100				
1.2	Produto registrado no órgão competente	25				
Periódicos com percentil na Base Scopus¹						
1.3	Periódicos Classificados $\geq 87,5$	50 ²	25			
1.4	Periódicos Classificados ≥ 75	42	21			
1.5	Periódicos Classificados $\geq 62,5$	35	18			
1.6	Periódicos Classificados ≥ 50	25	12,5			
1.7	Periódicos Classificados $\geq 37,5$	15	7,5			
1.8	Periódicos Classificados ≥ 25	10	5,5			
1.9	Periódicos Classificados $\geq 12,5$	5	2,5			
1.10	Periódicos com Índice h5 Base Google Scholar	5 3	1,5			
Produções Técnicas/ Tecnológicas- PTT						
1.11	Boletins e Cartilhas	3	1	2		
1.12	Livro (autor/editor)	15	7,5	2		
1.13	Capítulo de Livro (autor)	5	2,5	2		
1.14	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local, nacional e internacional	0,2	0,1	5		
1.15	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos(até 4 páginas) local, nacional e internacional	0,4	0,2	10		
1.16	Registro de Software/aplicativo/programa de computador:criação de aplicativos, Websites, plataformas digitais	10	5	5		
1.17	Cultivares registradas	10	5	5		
1.18	Relatório técnico, processos de gestão, pesquisa de mercado, simulações, cenarização, valoração de tecnologia, modelo de negócio inovador, proposta de ferramenta gerencial e pareceres enotas técnicas. Empresa/ organização social inovadora: criação de empresas “Startups”, “AgTechs”, incubadoras ou outras organizações de empreendimento e inovação. Produto de comunicação	10	5	5		
	Total do Item 1					
2	Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas	-			-	
2.1	Professor de Ensino Superior (doze meses) ⁴	5,0		1		
2.2	Professor de Ensino Médio (doze meses) ⁴	2,5		1		

3	Indicadores de atividades Profissionais	-			-	
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) ³	10		1		
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 12 meses) ³	4,0		2		
	Total do Item 3					
4	Indicadores de atividades Acadêmicas	-		-	-	
4.1	Especialização na área ³	5,0		1		
4.2	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área ³	3,0		1		
4.3	Estágio na área (≥ 1 ano) ³	2,0		1		
4.4	Estágio no exterior (≥ 1 ano) ³	1,0		1		
4.5	Monitoria de disciplina de graduação (cada 12 meses) ³	2,0		4		
4.6	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (cada 12 meses) ³	2,0		4		
4.7	Estágio em Docência por disciplina ³	2,0		2		
4.8	Banca Examinadora para Concursos	0,5		3		
	Total do Item 4					
	Pontuação Final (soma dos quatro itens)					
	Total do Item 2					

¹Considerar *CiteScore* Base Scopus https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN_AG_Sourced_30000026 de acordo com Ficha de avaliação, Capes para a área de Ciências Agrárias (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4655-ciencias-agrarias-i>).

²Pontuação para primeiro autor. Para demais posições nas publicações valor correspondente a 50% da pontuação.

³ Pontuação para coautor.

N: número do indicador; **Ud**: unidade; **Qtd**: quantidade.

Atenção: O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) deverá ser anexado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes e encadernado. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador 1.14.

IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
(PROPED)INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO III –Edital N° 02/2023, de 20 de março de 2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente _____, CPF _____, candidato ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Federal Rural da Amazônia, tenho conhecimento das normas do Programa, principalmente aquela que se refere a obrigatoriedade de **publicação/aprovação/aceitação ou em avaliação para artigos científicos**. Além disso, assumo o compromisso de publicar pelo menos 1 (um) artigo em periódico científico com percentil igual ou maior que 50%, conforme **Qualis referência CAPES**, e pelo menos mais um artigo submetido em periódico científico **indexado no Scopus ou com JCR**, como requisito para obtenção do diploma, para alunos de doutorado, e para alunos de mestrado, pelo menos um artigo submetido em periódico científico **indexado no Scopus ou com JCR**, para obtenção do diploma. Além disso, assumo os seguintes compromissos:

1. Ao realizar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Agronomia estarei vinculado a um projeto do orientador, assim sendo, qualquer publicação intelectual desenvolvida durante o vínculo com o Programa deverá constar o nome do orientador, além disso, todos os dados gerados no âmbito do projeto pertencem ao projeto, ou seja, devem ser repassados ao coordenador, ou seja, ao orientador.
2. Submeterei ou farei nova submissão, para aquele (s) artigo (s) que já foram submetidos e obtiveram parecer desfavorável, no prazo máximo de 30 dias.
3. No caso da submissão ou nova submissão não ocorra no prazo acima, autorizo o orientador a assumir a reestruturação do (s) artigo (s), bem como incluir co-autor (es) que venha a contribuir efetivamente para melhorar a qualidade do artigo, favorecendo a publicação.
4. O orientador ao assumir a reestruturação do (s) artigo (s) manterá como **primeiro autor** o aluno executor do trabalho de Tese, caso seja seu primeiro artigo. No caso de Dissertação e a partir do segundo artigo da Tese, o orientador assumirá como **primeiro autor, sem a obrigatoriedade de inclusão do aluno no artigo**.
5. Não ocorrendo a defesa de Tese ou dissertação, ou perda de prazos regimentais após a defesa, autorizo o orientador a fazer uso dos dados gerados durante os trabalhos, para a publicação de artigos científicos e outros meios de divulgação, sem a obrigatoriedade de incluir-me como **autor**.

Belém (PA), / /2023

Reconhecimento em cartório ou por agente público com número de SIAPE.

Nome por extenso e assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
(PROPED)INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO IV–Edital Nº 02/2023, de 20 de março de 2023

ANEXO VIII – Modelo Estruturado para Apresentação do Projeto de Pesquisa

<u>Dissertação</u>	<u>Orientador Pretendido:</u>
<u>Doutorado</u>	<u>Orientador Pretendido:</u>

ATENÇÃO:

- Conforme determinado na Edital, o Projeto de Pesquisa deverá seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar, na ordem determinada.
- Deve-se procurar primar pela clareza e objetividade.
- O arquivo do Projeto de pesquisa em PDF, deverá ser anexado no link de inscrição.

1. Título (máximo de 20 palavras)

2. Contextualização (descrever o que motivou a sua pesquisa e qual a questão central abordada na proposta; explicar porque o tema do projeto é relevante e o que acrescenta ao conhecimento específico da área após a execução (máximo de 2 páginas)

3. Hipótese (s) ou pergunta(s) principal (is) que será (ão) investigada (s) no projeto (máximo de 6 linhas)

4. Objetivos (máximo de 10 linhas). Devem deixar claro a possibilidade de publicação de pelo menos dois artigos, no caso Tese, e pelo menos um artigo, no caso de dissertação.

5. Material e Métodos. Descrever de forma sucinta a maneira (materiais e métodos) como pretende executar o projeto, visando atingir os objetivos dentro do prazo previsto e recursos previstos (máximo de 2 página)

6. Potencial de inovação e de impacto dos resultados. O projeto originará algo prático (nova técnica ou tecnologia, novo equipamento, etc.) ou teórico (seus resultados resolverão alguma dúvida/questão ainda existente na área do conhecimento a que se refere a proposta). Descreva como seus resultados impactarão, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental a região e o País) (máximo 1 página)

7. Execução do projeto. Descrever porque acredita que seu potencial orientador tem capacidade e competência para orientar o seu trabalho (indique o projeto que você pode vincular o seu e as três principais publicações do orientador que tem relação direta com seu projeto).

8. Cronograma De Execução (Apresentar as etapas/atividades do projeto, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução. *Usar um gráfico de Gantt*)

9. Referência Bibliográfica (máximo de 10 referências)

10. Quais as suas principais características pessoais e profissionais que o relacionam com as atividades de pesquisa e inovação? (Elaborar um parágrafo com no máximo 5 linhas para o Mestrado, e 10 linhas para o Doutorado).